

PORTARIA Nº 143/2025/SEAF, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e artigos 17 e 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Ordem de Fornecimento:

ORDEM DE
FORNECIMENTO 059/2025/SEAF
Nº

CONTRATADA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP - LTDA

OBJETO Fornecimento de 06(seis) vagas para participação dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar do Estado do Mato Grosso - SEAF/MT no evento "6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", que será realizado presencial em Foz do Iguaçu/PR nos dias 25 a 28 de agosto de 2025.

VALOR R\$30.282,00 (trinta mil e duzentos e oitenta e dois reais).

PROCESSO SEAF-PRO-2025/02526

GESTOR/ GESTOR - RAFAELA PINCERATO GONÇALVES - Matrícula 294821.
FISCAIS FISCAL TITULAR - PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES, MATRÍCULA: 294532
FISCAL SUBSTITUTO - MAX PAULO MENDES, MATRÍCULA: 260829

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura da respectiva Ordem de Fornecimento.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d78be861

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar